

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE	1
EDITAIS	4
LICITAÇÃO.....	4
SINDICÂNCIA.....	4
REMISSÃO.....	4
RECURSOS HUMANOS.....	5
EDUCAÇÃO.....	6
FINAIS	10
CONTABILIDADE.....	10
CONTABILIDADE - CÂMARA.....	15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 01/2023

“Concede pensão ao dependente do servidor Senhor DORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o servidor público municipal aposentado Senhor DORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO era segurado deste Instituto de Previdência Municipal;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 562/2022, referente à solicitação de pensão por morte por DULCELI DAS DORES DA SILVA CARVALHO e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 02/12/2022 ao cônjuge do servidor municipal aposentado falecido, Senhora DULCELI DAS DORES DA SILVA CARVALHO, portadora do RG nº 26691925-X SSP SP, pensão por morte com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 7º da EC 41/2003 e com a lei complementar municipal 4.384/18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19/01/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 02/2023

“Concede aposentadoria à servidora Senhora ANDREA CAROLINA DA SILVA”

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ANDREA CAROLINA DA SILVA é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 563/2022, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2023 à servidora Senhora ANDREA CAROLINA DA SILVA, RG nº 22.261.171-6, matrícula 23390, cargo SERVENTE, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19/01/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 72 – ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Classificação	NOME
13º	MARÍLIA BIANCHETTI CARDOSO

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023- PE 02/2023

DETENTORA: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME

ITEM 01

ACUCAR (SACHE 5GR); REFINADO GRANULADO; OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR; COM ASPECTO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE; NÃO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU DETRITOS E ODORES ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DEVIDAMENTE LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; CAIXA COM 400 SACHES

Unidade: CAIXA

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 24,16

Marca: CARAVELAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023- PE 01/2023

DETENTORA: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE - ME

ITEM 1

BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE EM PEDAÇOS

Unidade: Kg

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 35,30

ITEM 2

BOLO DE FUBÁ CREMOSO; EM PEDAÇOS

Unidade: Kg

Quantidade: 150

Preço Unitário: R\$ 36,00

ITEM 3

PAO DE QUEIJO

Unidade: Kg

Quantidade: 300

Preço Unitário: R\$ 42,30

ITEM 4

REFRIGERANTE; SABOR GUARANA (02 LITROS); COMPOSTO DE ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTE CAMELEO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; CÓDIGO BEC 4422309099.

Unidade: UN

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 10,30

ITEM 5

SALGADO FRITO (KIBE; COXINHA; BOLINHA DE QUEIJO; RISOLES DE QUEIJO; RISOLES DE CARNE; ETC)

Unidade: Cento

Quantidade: 100

Preço Unitário: R\$ 86,20

ITEM 6

SANDUICHE; EM PÃO DE METRO; RECHEADO DE CHESTER E QUEIJO PRATO

Unidade: UN

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 68,30

ITEM 7

SANDUICHE; EM PÃO DE METRO; RECHEADO DE PATÊ DE RICOTA, TOMATE SECO E RÚCULA

Unidade: UN

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 75,00

ITEM 8

SUCO DE NECTAR DA FRUTA; SABORES VARIADOS; 01 LITRO; SIMPLES; COMPOSTO LIQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DA FRUTA, AGUA POTAVEL, ACUCAR PODENDO SER ADICIONADO DE ACIDOS; APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DA FRUTA; COM VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE FABRICACAO E 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; COM EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02,RDC 360/03,RDC 05/07,RDC 14/14 E ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA

Unidade: UN

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 9,88

ITEM 9

REFRIGERANTE; SABOR COLA (02 LITROS); COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; CÓDIGO BEC 4422252

Unidade: UN

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 10,30

ITEM 10

053.0243 - PETTI FOUR DOCE

Unidade: Kg

Quantidade: 150

Preço Unitário: R\$ 64,50

ITEM 11

SALGADO; TIPO MINI CROISSANT; RECHEADO DE PRESUNTO E MUSSARELA

Unidade: Cento

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 97,50

ITEM 12

SANDUICHE; EM PÃO DE METRO; RECHEADO DE SALAME

Unidade: UN

Quantidade: 200

Preço Unitário: R\$ 78,65

ITEM 13

SALGADO ASSADO; TIPO EMPADINHAS DE FRANGO

Unidade: Cento

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 97,30

ITEM 14

SALGADO ASSADO; TIPO EMPADINHAS DE PALMITO

Unidade: Cento

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 97,30

ITEM 15

SALGADO ASSADO; TIPO ESFIHA DE CARNE

Unidade: Cento

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 97,30

ITEM 16

SALGADO FOLHADO; TIPO TROUXINHA; RECHEADO DE FRANGO COM CATUPIRY

Unidade: Cento

Quantidade: 30

Preço Unitário: R\$ 97,30

PE 4/2023

O Centro Univ. das Fac. Assoc. Ensino - FAE torna público a RETIFICAÇÃO do PE 4/2023.

Fica alterada a data do certame para o dia 16/02/2023 às 09h na plataforma BBMNet Licitações.

Edital no site www.fae.br.

CONCORRÊNCIA nº 1/2023

Objeto: Concessão Onerosa de Uso dos bens imóveis públicos, denominados Central de Cópias e Lanchonete, localizados nas dependências do campus do UNIFAE.

Data da realização: 08/03/2023 às 9h

Local: Sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, sito ao Largo Eng. Paulo de Almeida Sandeville, 15 – Jardim Santo André – São João da Boa Vista SP.

Edital site www.fae.br, telefone (19) 3638-0240 ramal 203, e-mail: licitacao@fae.br.

Contrato nº 05/2023

Contratada: HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINHAL

Objeto: Contratação de instituições hospitalares previamente credenciadas para oferecimento e realização de estágio supervisionado obrigatório dos alunos do curso de medicina.

Prazo: 01/02/2023 até 31/01/2025

Valor R\$ 510.437,52

Assinatura: 23/01/2023

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2023

João Gabriel M. Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL (CÃES E GATOS) PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.

OC Nº 863900801002023OC00006

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 16/02/2023 às 09h00min.

Izabela Silva Ferreira
Chefe do Setor de Licitações

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração

SINDICÂNCIA

Processo 12.416/2022

Assunto: instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, visando apurar a veracidade dos fatos e possíveis responsabilidades de servidores públicos, tendo em vista o DESPACHO P/605/2022, expedido pela Exma Sra. Prefeita Municipal, datado de 12 de agosto de 2022, constante dos autos supramencionados - Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria 15.612, de 01 de agosto de 2022.

Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

REMISSÃO

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2019,2020 e 2021
NOME: ISAR MARIA RUSSI
Nº CADASTRO: 11.72.50.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11158/2022
VALOR: R\$ 1.296,16

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2021 e Parcelamento Jurídico 2020
NOME: ANA MARIA DOS REIS
Nº CADASTRO: 43.16.18.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 11263/2022
VALOR: R\$ 861,65

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2018, 2019, 2020 e 2021
NOME: MARIA MADALENA BERNARDES
Nº CADASTRO: 7.69.100.1
ART. E LEI: artigo 49 - 106/97 -
Nº DO PRO: 34116/2022
VALOR: R\$ 2.695,25

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2016,2017,2018,2019,2020 E 2021
NOME: ALESSANDRA ROSA PAULINO
Nº CADASTRO: 38.81.7.1
ART. E LEI: artigo 174 - 106/97 -
Nº DO PRO: 34235/2022
VALOR: R\$ 4.222,40

TRIB. CANCELADO: IPTU / CIP 2017,2018,2019, 2020 e 2021
 NOME: ROMILDA COSTA
 Nº CADASTRO: 29.31.8.1
 ART. E LEI: artigo 174 - 106/97 -
 Nº DO PRO: 34372
 VALOR: R\$ 2.616,15

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP, e através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Capítulo 1 no item 1.3, na Tabela I para o cargo Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO

Cód. da Opção	Cargo	Total de vagas (listagem geral + PcD) (*)	Vagas PcD (**)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lotação	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
202	Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações	CR	CR	R\$ 1.755,18/ 40h semanais	Ensino Médio completo e curso técnico na área de tecnologia da informação, ou curso técnico na área de rede e telecomunicações. Carteira de habilitação Categoria "B".	São João da Boa Vista - SP	R\$ 64,00	Y

1.2. No Capítulo 6 no item 6.1., LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
-------	---------------	-----------------------	-------------	----------------



202 – Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações	Objetiva	Língua Portuguesa	05	25
		Matemática	05	
		Atualidades e Conhecimentos Gerais	05	
		Conhecimentos Específicos	10	

1.3. No Anexo I – Atribuições dos cargos, no Anexo II – Conteúdo Programático e no Anexo IV – Exames para Admissão para o cargo Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações, **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

202 – Técnico em Rede de Dados e Telecomunicações.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2023.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente retificação nº 01.

São João da Boa Vista/SP, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSINHO POPULAR SANJOANENSE

Os Departamentos de Educação e de Cultura da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em parceria com o Instituto Federal Câmpus de São João da Boa Vista, UNESP Câmpus de São João da Boa Vista, Academia de Letras São João da Boa Vista e UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, no uso de suas atribuições legais, tornam público que estão abertas as inscrições para o Cursinho Popular Sanjoanense, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos *	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Preparatório para ENEM e Vestibulares denominado “Cursinho Popular Sanjoanense”	Conclusão do Ensino Médio OU Concluinte do Ensino Médio (na rede pública, em ambos os casos)	70	18	4
			Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência

	Lei 12.711/2012	50% das vagas	50% para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita; 50% em ambos os casos será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de PPI no estado de acordo com o último censo demográfico do IBGE.
--	-----------------	---------------	---

1.1 O curso oferecido terá a duração especificada quadro abaixo:

Curso	Duração
Preparatório para ENEM e Vestibulares denominado "Cursinho Popular Sanjoanense"	17/04 a 24/11

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista se reserva o direito de decidir sobre sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição e de mensalidades.

2.3 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/QBiZXDK99cainePm6> no período de **13/02/2023 a 24/02/2023**, virtualmente, se o candidato preferir, OU presencialmente, no Departamento Municipal de Educação, localizado à Rua Benjamin Constant, 155, Centro em São João da Boa Vista.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente (validade máxima de um ano), emitido por profissional da área, no ato da inscrição, mediante e-mail remetido para: educatoria@saojoao.sp.gov.br.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por avaliação presencial no dia **18/03/2023, sábado, das 9h às 11h30** no prédio da UNIFAE, localizado no Largo Engenheiro Paulo Almeida Sandeville, 15 - Bairro: Santo André - CEP: 13870-377 - São João da Boa Vista – SP, classificando em ordem crescente de aprovação.

3.2 Da prova presencial constarão **20 questões de múltipla escolha** para os inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.3 O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora.

3.4 Ao término da prova, o candidato poderá levar consigo apenas o rascunho do gabarito.

3.5 Em caso de empate, o primeiro critério será a preferência para a maior idade.

3.6 Do conteúdo programático das questões: Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias.

3.7 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos ampla concorrência e reserva de vagas, conforme definido no em 1.1 deste Edital.

3.8 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.9 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.10 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.11 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos classificados, bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista mediante notícia publicada no endereço eletrônico <https://www.saojoao.sp.gov.br> no dia **31/03/2023**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão enviar os documentos listados no item 5.4, **via formato digital em formulário específico a ser divulgado na lista de aprovados ou apresentar para entrega de cópia mediante documento original para autenticação do servidor público**, para efetuar matrícula, no período de **3 a 7 de abril de 2023**.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula, tampouco cobrança de mensalidades.
- 5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser enviada em formato **PDF legível**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 5.4 Os documentos exigidos são:
- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
 - II. CPF;
 - III. Comprovante de endereço recente;
 - IV. Comprovante de última formação;
 - V. Comprovante dos pré-requisitos (atestado de matrícula, carteira ou contrato de trabalho, diploma ou certificado de formação).

6. DO INÍCIO DO CURSO

- 6.1 O início do curso está previsto para o dia **17 de abril de 2023**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.
- 6.2 As aulas ocorrerão, de segunda a sexta-feira no período noturno, das 18h45 às 22h45, podendo sofrer alteração, se necessário.

7. DOS BENEFÍCIOS AOS ESTUDANTES

- 7.1 Em casos de bolsas de estudo universitárias ou outros benefícios cedidos por instituições parceiras aos estudantes, somente terá direito o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente equivalente à média 6,0, conforme critérios de avaliação definidos pela Comissão Organizadora do Cursinho Popular Sanjoanense.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- 8.1 O Cursinho Popular Sanjoanense é uma iniciativa de fomento ao ingresso no Ensino Superior, sem a atribuição de notas oficiais às atividades dos alunos. Estes, porém, terão sua frequência controlada por meios que serão estabelecidos pela Comissão Organizadora. Este controle será utilizado para a atribuição de bolsas de estudos em instituições parceiras, dentro das condições definidas nos editais de seus vestibulares.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 8.2 Caberá à Comissão Organizadora do Cursinho Popular Sanjoanense a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Organizadora.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO.....	DATA / PERÍODO
Período para inscrições.....	13/02/2023 a 24/02/2023
Prova presencial.....	18/03/2023
Período para efetuar matrícula.....	de 03/04/2023 a 07/04/2023
Período para efetuar matrícula (lista de espera – 2ª chamada se houver).....	de 10/04/2023 a 14/04/2023
Data prevista para o início do curso	17/04/2023

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de São João da Boa Vista

FINAIS

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA
CNPJ: 48.429.378/0001-50

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
9º BIMESTRE DE 2022

RRFO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	108.629.000,00	82.423.393,05
1.1- Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.560.000,00	34.207.619,44
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.500.000,00	7.627.852,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.769.000,00	27.751.157,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.800.000,00	12.836.763,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.965.000,00	152.503.314,71
2.1- Cota-Parte FPM	59.000.000,00	57.129.499,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.000.000,00	53.905.425,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	3.224.073,73
2.2- Cota-Parte ICMS	78.200.000,00	69.723.284,52
2.3- Cota-Parte IPÊ-Exportação	560.000,00	430.130,20
2.4- Cota-Parte ITR	305.000,00	284.941,45
2.5- Cota-Parte IPVA	23.000.000,00	24.685.642,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	249.816,43
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	269.694.000,00	234.926.707,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	31.413.000,00	29.805.883,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	36.010.500,00	28.875.828,74

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	45.438.061,56	39.393.596,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.438.061,56	39.393.596,72
6.1.1- Principal	45.305.000,00	38.882.524,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	133.061,56	511.072,31
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	13.892.000,00	9.076.640,78

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		3.858.111,49
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		3.850.030,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		8.080,90
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		43.251.710,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.723.439,44	32.966.116,46	32.959.044,70	29.502.980,73	7.071,76
10.1- Educação Infantil	19.867.382,33	17.916.820,83	17.916.820,83	16.049.454,16	-
10.1.1- Creche	8.377.483,11	7.540.967,74	7.540.967,74	6.535.070,22	-
10.1.2- Pré-escola	11.489.899,22	10.375.853,09	10.375.853,09	9.514.383,94	-
10.2- Ensino Fundamental	16.856.057,11	15.049.295,63	15.042.223,87	13.453.446,57	7.071,76
11- OUTRAS DESPESAS	12.622.002,74	9.829.691,92	9.827.545,80	8.531.105,45	2.146,12
11.1- Educação Infantil	4.097.501,60	3.675.291,69	3.674.302,77	3.203.356,15	988,92
11.1.1- Creche	3.513.244,27	3.120.542,65	3.119.553,73	2.648.607,11	988,92
11.1.2- Pré-escola	584.257,33	554.749,04	554.749,04	554.749,04	-
11.2- Ensino Fundamental	8.524.501,14	6.154.400,23	6.153.243,03	5.327.749,30	1.157,20
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	49.345.442,18	42.795.808,38	42.786.590,50	38.034.086,18	9.217,88

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.966.116,46	32.959.044,70	29.502.980,73	7.071,76	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.945.777,79	38.936.559,91	34.183.975,59	9.217,88	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (l)	VALOR APLICADO (l)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO	(l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.575.519,10	32.959.044,70	32.959.044,70		83,67	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-		0	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-		0	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO	(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.939.359,87	457.038,81	457.038,81		1,16	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.279.576,65	3.850.030,59	3.850.030,59	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.279.576,65	3.850.030,59	3.850.030,59	3.850.030,59	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.012.098,34	11.014.174,91	9.523.098,55	8.633.226,18		1.491.076,36
24.1- Creche	4.961.608,52	3.530.556,67	3.113.397,87	2.925.873,26		417.158,80
24.2- Pré-escola	9.050.489,82	7.483.618,24	6.409.700,68	5.707.352,92		1.073.917,56
25- ENSINO FUNDAMENTAL	21.075.887,08	18.161.235,71	15.602.343,65	13.785.980,11		2.558.892,06
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.087.985,42	29.175.410,62	25.125.442,20	22.419.206,29		4.049.968,42

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		67.912.032,70
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		9.076.640,78
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,6,7}		-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		122.188,20
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		58.713.203,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,3,4,5,6,7}			
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	58.731.676,94	58.713.203,72	24,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.950.023,94	4.772.187,15	14.827.663,74	122.188,20	172,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.529.165,40	4.768.692,04	12.406.805,20	122.188,20	172,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.420.858,54	3.495,11	2.420.858,54	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.406.936,72			7.152.003,71
35.1- Salário-Educação		5.975.000,00			5.591.016,34
35.2- PDDE		1.570,69			1.570,69
35.3- PNAE		1.336.260,00			1.513.214,61
35.4 - PNATE		94.100,00			46.196,04
35.5- Outras Transferências do FNDE		6,03			6,03
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.800.550,97			4.078.921,80
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-			-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-			-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		38.200,00			458.561,33
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		12.245.687,69			11.689.486,94

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	572.453,85	528.878,78	438.051,79	354.008,15	90.826,99
41.1- Creche	408.471,85	366.397,97	276.109,39	218.358,00	90.288,58
41.2- Pré-escola	163.982,00	162.480,81	161.942,40	135.650,15	538,41
42- ENSINO FUNDAMENTAL	14.335.964,96	13.551.590,10	11.703.071,26	10.294.665,00	1.848.518,84
43- ENSINO MÉDIO	1.570.832,20	1.512.622,35	1.296.546,11	1.233.681,42	216.076,24
44- ENSINO SUPERIOR	71.919.627,11	52.272.883,03	42.100.201,43	40.526.417,02	10.172.681,60
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	88.398.878,12	67.865.974,26	55.537.870,59	52.408.771,59	12.328.103,67

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	172.832.305,72	139.837.193,26	123.449.903,29	112.861.984,06	16.387.289,97
47.1- Despesas Correntes	164.142.282,56	137.066.823,80	120.909.423,46	110.398.157,27	16.157.400,34
47.1.1- Pessoal Ativo	79.426.736,53	65.437.321,76	64.976.558,76	59.289.625,79	460.763,00
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.917.088,40	8.651.062,61	7.836.597,30	6.582.857,55	814.465,31
47.1.4- Outras Despesas Correntes	74.798.457,63	62.978.439,43	48.096.267,40	44.525.673,93	14.882.172,03
47.2- Despesas de Capital	8.690.023,16	2.770.369,46	2.540.479,83	2.463.826,79	229.889,63
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	26.000,00	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	8.664.023,16	2.770.369,46	2.540.479,83	2.463.826,79	229.889,63

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.278.970,03	5.039.085,27
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	39.393.598,72	5.591.016,34
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	40.454.864,72	8.137.255,47
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.217.704,03	2.492.846,14
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.217.704,03	2.492.846,14

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP									
BALANÇETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE OUTUBRO DE 2022 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M									
RECEITA		NO MÊS	NO ANO	3.000.00.00	DESPESA EMPENHADA		NO MÊS	NO ANO	
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	34.122.088,90	375.324.322,97	3.000.00,00	DESPESAS CORRENTES		16.391.409,30	353.999.014,97	
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.239.658,15	84.562.189,01	3.100.00,00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		9.584.480,01	99.119.989,19	
1.1.1.0.0.0.0	Impostos	8.116.126,04	82.423.393,05	3.130.04,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.747,60	789.942,99	
1.1.2.0.0.0.0	Taxas	119.224,10	2.098.175,70	3.190.07,00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	
1.1.3.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	4.306,01	70.620,26	3.190.11,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.819.653,67	80.517.127,06	
1.2.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	497.044,34	5.610.872,28	3.190.13,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.675,67	1.212.218,80	
1.2.4.0.0.0.0	Contrib. p/ Custeio de Iluminação Pública	497.044,34	5.610.872,28	3.190.16,00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		75.966,65	833.486,29	
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	5.276,69	7.693.110,29	3.190.91,00	SENTENÇAS JUDICIAIS		21.497,73	1.615.560,51	
1.3.1.0.0.0.0	Expl. Patrim. Imobiliário do Estado	0,00	169.697,96	3.190.94,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.901,12	413.322,24	
1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	5.276,69	7.523.412,93	3.190.96,00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		60.466,34	321.190,58	
1.6.0.0.0.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS	182.732,79	2.323.363,44	3.191.13,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.375.571,23	13.417.140,72	
1.7.0.0.0.0.0	TRANSF. CORRENTES	23.307.474,66	256.594.483,41	3.191.94,00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA OFSS		0,00	0,00	
1.7.1.0.0.0.0	Transf. da União	11.175.104,08	103.810.632,02	3.200.00,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		200.000,00	4.175.597,17	
1.7.2.0.0.0.0	Transf. do Estado	8.791.781,35	113.900.876,98	3.290.21,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200.000,00	2.376.439,29	
1.7.5.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.672.612,85	38.882.524,41	3.291.21,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS		0,00	1.799.157,88	
1.7.9.0.0.0.0	Demais Transferências Correntes	-332.223,63	450,00	3.300.00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.606.929,29	250.703.428,61	
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.890.102,28	18.540.304,54	3.350.30,00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	
1.9.1.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	117.056,66	1.097.872,98	3.350.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		318.966,12	114.627.787,00	
1.9.2.0.0.0.0	Inden. Restituição e Ressarcimentos	1.521.391,82	16.359.573,92	3.350.41,00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	
1.9.3.0.0.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	3.350.43,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0,00	94.615,22	
1.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	251.653,80	1.082.867,64	3.360.45,00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		99.072,00	5.273.430,18	
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	14.767.067,09	3.370.41,00	CONTRIBUIÇÕES		0,00	38.019,46	
2.1.0.0.0.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	11.769.542,26	3.371.70,00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00	4.677.591,25	
2.2.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	221.900,00	3.390.08,00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		14.034,77	165.892,34	
2.2.1.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	221.900,00	3.390.14,00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		24.000,25	100.164,06	
2.2.2.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.390.30,00	MATERIAL DE CONSUMO		51.813,00	19.549.684,04	
2.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.775.624,83	3.390.31,00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		0,00	13.738,42	
2.4.1.1.50.0.0	Transferências da União de Recursos do SUS - Bloco de Manut.	0,00	0,00	3.390.32,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		102.592,82	7.752.582,15	
2.4.1.1.51.0.0	Transferências da União de Recursos do SUS - Bloco de Estrut.	0,00	441.099,00	3.390.33,00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24.000,25	100.164,06	
2.4.1.3.50.0.0	Transferências da União de Recursos do PNAS	0,00	0,00	3.390.34,00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		51.813,00	6.331.211,53	
2.4.1.4.0.0.0	Convênio do União	0,00	238.750,00	3.390.35,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0,00	131.025,72	
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	3.390.36,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		-74.864,80	2.080.534,82	
2.4.2.1.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS DOS Estados e DF	0,00	600.000,00	3.390.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-701.628,91	45.250.970,28	
2.4.2.2.0.0.0	Convênio do Estado	0,00	150.000,00	3.390.40,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		134.810,18	3.501.744,47	
2.4.2.9.0.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	2.509,33	3.390.46,00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		666.951,69	5.430.804,11	
2.4.3.1.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS dos Municípios	0,00	0,00	3.390.47,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		328.478,44	3.513.739,70	
2.4.5.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	1.343.266,50	3.390.48,00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		13.600,00	273.400,00	
				3.390.91,00	SENTENÇAS JUDICIAIS		90.829,74	1.780.783,12	
				3.390.92,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	346.361,89	
				3.390.93,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.761,99	2.243.457,56	
				3.391.30,00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA OFSS		0,00	0,00	
				3.391.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	
				3.391.97,00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		4.295.000,00	27.070.901,29	
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA		34.122.088,90	390.091.390,06	4.000.00,00	DESPESAS DE CAPITAL		337.993,54	23.282.264,28	
	DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB	-2.479.319,67	-29.805.683,63	4.400.00,00	INVESTIMENTOS		213.903,87	18.687.428,11	
				4.450.42,00	AUXÍLIOS		0,00	795.661,08	
				4.450.51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	
				4.450.30,00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	
				4.450.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	
				4.450.51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES		218.344,87	5.691.306,51	
				4.450.52,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-4.441,00	11.611.962,10	
				4.450.61,00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	291.514,92	
				4.450.91,00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	296.983,50	
				4.451.52,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	
				4.452.51,00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	
				4.600.00,00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		124.089,67	4.594.836,17	
				4.630.71,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		124.089,67	3.016.047,77	
				4.691.71,00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS		0,00	1.578.788,40	
				9.999.99,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DA PREFEITURA		31.642.769,23	360.285.506,43	TOTAL DE DESPESA DA PREFEITURA		16.729.402,84	377.281.279,25		
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		5.044.768,35	58.152.449,88	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		8.460.191,20	115.577.601,29		
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.458.589,11	42.263.359,34	(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		348.159,08	4.386.445,76		
TOTAL GERAL DA RECEITA		41.146.126,69	460.701.315,65	TOTAL GERAL DA DESPESA		25.537.753,12	497.245.326,30		

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita MunicipalPriscila Maurício Corrêa
Contadora - CRC SP-303058/O-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2.022 (ART. 83, INCISO III DA L.O.M.)

NATUREZA DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO	
		NO MÊS	NO ANO
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.086.763,32	34.207.619,44
1.1.1.2.50.0.1	Principal do IPTU	2.762.330,05	27.607.797,89
1.1.1.2.50.0.2	Multas e Juros do IPTU	23.554,92	220.074,23
1.1.1.2.50.0.3	Dívida Ativa do IPTU	244.738,07	5.700.967,21
1.1.1.2.50.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	56.140,28	678.780,11
1.1.1.2.53.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	596.787,65	7.627.852,28
1.1.1.2.53.0.1	Principal do ITBI	596.787,65	7.594.603,71
1.1.1.2.53.0.2	Multas e Juros do ITBI	-	33.248,57
1.1.1.2.53.0.3	Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.2.53.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	-	-
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho (IRRF-T)	1.374.195,20	12.491.018,21
1.1.1.3.03.1.1	Principal do IRRF-T	1.374.195,20	12.491.018,21
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos (IRRF-OR)	31.807,51	345.745,54
1.1.1.3.03.4.1	Principal do IRRF-OR	31.807,51	345.745,54
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.026.574,36	27.751.157,58
1.1.1.4.51.1.1	Principal do ISS	2.976.568,45	27.151.963,78
1.1.1.4.51.1.2	Multas e Juros do ISS	6.819,70	114.065,96
1.1.1.4.51.1.3	Dívida Ativa do ISS	36.885,84	406.176,11
1.1.1.4.51.1.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS	6.300,37	78.951,73
1.1.2.1.01.0.0	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.241,75	1.576.750,96
1.1.2.1.01.0.1	Principal da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.873,42	1.363.825,99
1.1.2.1.01.0.2	Multas e Juros da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.051,39	32.250,58
1.1.2.1.01.0.3	Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.035,60	146.968,77
1.1.2.1.01.0.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.281,34	33.705,62
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	64.982,35	491.424,74
1.1.2.1.50.0.1	Principal da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	60.208,64	431.380,54
1.1.2.1.50.0.2	Multa e Juros da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.138,36	5.941,97
1.1.2.1.50.0.3	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.438,46	47.624,56
1.1.2.1.50.0.4	Multa e Juros da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	196,89	6.477,67
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços (TPS)	-	-
1.1.2.2.01.0.1	Principal do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.2	Multas e Juros do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.3	Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.2.2.01.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa do TPS	-	-
1.1.3.1.51.0.3	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	-	-
1.1.3.1.51.0.3	Atualização Monetária da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilum. Pública	-	-
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.306,01	70.620,26
1.1.3.1.53.0.1.01	Principal da Contribuição de Melhoria	254,18	4.503,12
1.1.3.1.53.0.1.02	Multas e Juros da Contribuição de Melhoria	-	37,82
1.1.3.1.53.0.3	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	2.649,46	53.246,80
1.1.3.1.53.0.4	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	1.402,37	12.832,52
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		8.239.658,15	84.562.189,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES NÃO ESPECIFICADAS ACIMA		25.882.430,75	290.762.133,96
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 2.479.319,67	- 29.805.883,63
RECEITAS DE CAPITAL		-	14.767.067,09
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		9.503.357,46	100.415.809,22
TOTAL GERAL DA RECEITA		41.146.126,69	460.701.315,65

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2022

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC SP-303058/O-6



CONTABILIDADE - CÂMARA



**RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE
1998.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02.01 - 33.90.39.58	1	TELEFÔNICA BRASIL S/A	SERV. DE TELEFONIA DE JANEIRO A NOVEMBRO/2022	16.290,29	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.17	2	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	SERV. DE MANUT.CENTRAL PABX E APAR. TELEFÔN	2.657,22	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.17	3	ESSENCIAL EVELADORES LTDA-ME	SERV. DE MANUT. PREVENT. E CORRET.DE ELEVADOR	1.380,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.83	4	TADEU FABIAN BATISTA & CIA LTDA - ME	SERV. DE IMPRESSÃO E REPROG. C/ SUPRIMENTOS	1.466,67	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.12	5	CÉLIO DOS REIS - ME	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO	553,60	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.40.01	6	MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES-ME	SERV. DE LOCAÇÃO DE EQUIP. P/ TRANS. VIA INTERNET	1.401,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.12	7	CLARIANA DE ALMEIDA ASSIS CALDEIRA - MEI	LOCAÇÃO DE EQUIP. DE CFTV/IP P/ GRAVAR SESSÕES	5.600,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.40.99	9	VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A	SERV. DE ACESSO À INTERNET - FIBRA ÓPTICA FULL	4.633,40	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.77	10	TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI	SERV. DE SEGURANÇA NAS SESSÕES DA CÂMARA	560,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.05	11	MICHELE CRISTINA S. ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA	SERV. TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	33.750,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.40.16	12	CECAM CONSULT. ECON. CONT. E ADM. MUN. LTDA	SERV. DE CONSULTORIA COM FORN. DE SOFTWARE	90.320,76	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.99	13	UNIÃO DOS VER. DO ESTADO DE SÃO PAULO-UVESP	PAGTO DE FILIAÇÃO ANUAL A UVESP-UNIÃO DOS VER.	11.345,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.79	14	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PAGTO DE CONVÊNIO C/ ESTAGIÁRIOS DE JAN. A DEZ. SERV. DE PSIQUIATRIA FORENSE -PROCESSO JUDICIAL	22.616,40	GLOBAL
02.02.01 - 33.90.39.66	15	ALEXANDRE AUGUSTO MARINHO SERV.MÉDICOS ME		7.650,00	GLOBAL
02.02.01 - 33.91.97.00	16	INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚB. MUN. SJBVISTA	APORTE FINANCEIRO AO INSTIT. DE PREV. EXERCÍCIO	486.000,00	ESTIMAT.
02.02.01 - 33.90.39.43	17	ELEKTRO REDES S/A	CONTA DE ENERGIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023	29.000,00	ESTIMAT.
02.02.01 - 33.90.39.81	18	BANCO DO BRASIL S/A	PAGTO DE TARIFAS BANCÁRIAS - JANEIRO A DEZ.	1.000,00	ESTIMAT.
02.02.01 - 33.90.39.99	19	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	AQUIS. CERTIFIC. DIGITAL (E-CNPJ A-3 / E-CPF A-3)	526,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.24	35	SIDNEY LELIS GOMES-MEI	AQUIS. DE CORRIMÃO P/ ESCADA DA ÁREA EXTERNA	520,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.39.16	36	A. SCAVONE DOS SANTOS - EPP	ALUGUEL DE ANDAIME P/ TROCA DE LÂMPADAS	135,00	C/APRES.
02.02.01 - 33.90.30.26	37	SIMONE APARECIDA DOMINATO BRAZ-ME	AQUIS. DE MATERIAIS P/ REPAROS NAS INSTALAÇÕES	628,50	C/APRES.
				R\$718.033,84	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

CARLOS ALBERTO GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA

